

ERRATA PORTARIA 17/2023/SAAE

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA** a portaria 17/2023/SAAE do contrato 06/2023/SAAE, expressa Adesão parcial a Ata de Registro de Preços Nº 72/2022, Referente ao Pregão Eletrônico Nº 23/2022 Prefeitura Municipal de São Cristóvão. A referida adesão visa eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI'S, visando atender as demandas do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Cristóvão/SE, durante o período de 12 meses;

.Onde se lê:

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito do Pregão Eletrônico n. 10/2023 das Atas de RP nº 31,32,33/2023 PMSC, firmado com a empresa W.M.W Comercial e Materiais de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.875.635/0001-29; Luck Atacado de Prod. e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.177/0001-08; Araujo & Filhas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.301/0001-70 e suas possíveis prorrogações, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito contrato . 06/2023 da Ata de RP nº 72/2022 PMSC, Referente ao Pregão Eletrônico Nº 23/2022 Prefeitura Municipal de São Cristóvão .firmado com a ARTHUR DE SANTANA FONTES inscrita no CNPJ sob o nº 35.357.677/0001-66 e suas possíveis prorrogações, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na portaria 17/2023/SAAE, do contrato nº 06/2023/SAAE.

São Cristóvão, 31 de julho de 2023.

Carlos Antônio Soares de Melo
Diretor – Presidente
Saae/SC